

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS URUÇUI
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

O Diretor Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise documental e de carta de intenção, para o preenchimento de 8 (oito) vagas remanescentes do processo classificatório 2017.1 - EDITAL Nº 92/2016, de 14 de outubro de 2016 para o curso Técnico em Agroindústria na modalidade Concomitante/Subsequente no *Campus Uruçuí*.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a 8 (oito) vagas remanescentes do processo classificatório 2017.1 - IFPI para o *Campus Uruçuí-PI* no curso Técnico de Agroindústria na modalidade Concomitante/Subsequente.
- 1.2. O processo de seleção será realizado através de análise documental dos candidatos, bem como da Carta de Intenção.
- 1.3. Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do primeiro semestre de 2017.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de 13 a 16 de fevereiro de 2017 na Coordenação de Controle Acadêmico do IFPI-*Campus Uruçuí*.
- 2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - Carta de Intenção (formulário do IFPI)
 - Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Passaporte, ou Carteira Profissional.
 - Certificado militar, para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino.
 - Título de eleitor e comprovante de votação, ou documento oficial de justificativa

por não ter votado, para candidatos maiores de 18 anos.

- Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Uma foto 3x4 recente.

3. Da seleção e resultado

3.1. A seleção será feita com base na análise da Carta de Intenção com base nos critérios para nota de classificação:

Critério	Pontuação
Clareza e coerência	30
Fundamentação	30
Qualidade (correção gramatical e escrita)	40

3.2. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação.

3.3. Em caso de empate, será classificado em melhor posição o candidato de maior idade

3.4. O resultado será publicado no mural do *campus* e no site www.ifpi.edu.br, no dia 17 de fevereiro de 2017.

3.5. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

4. Das disposições finais

4.1. O ato da inscrição implica na concordância com todos os termos deste edital;

4.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

4.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Uruçuí – PI, 13 de fevereiro de 2017

MIGUEL ANTONIO RODRIGUES
Diretor Geral/IFPI – *Campus* Uruçuí

